



### Resolução

#### Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira nº 02 de 01 de março 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 37.500,00**

*Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 37.500,00**

*Trinta e Sete Mil, Quinhentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	1.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	21.500,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	15.000,00
<b>Total.....</b>		<b>37.500,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	1.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	15.000,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	3.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	3.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	15.000,00
<b>Total.....</b>		<b>37.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de março 2023

Roberto Carlos Alves de Souza  
34824600510  
Presidente